



# CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho - Igarassu - Pernambuco

Aprovado em 02/08/2005  
Por Luiz Cavalcanti dos Passos Presidente  
sala das sessões  
discussão  
02/08/2005  
Rubrica do Presidente

NO EXPEDIENTE:  
Em 02/08/2005  
Presidente da Câmara Municipal de Igarassu

Projeto de Lei nº 270 /2005

**Ementa:** Dispõe sobre a criação de verba para manutenção dos Gabinetes dos Vereadores da Câmara Municipal de Igarassu, revoga a Lei 2.174/95, e dá outras providencias.

A Câmara Municipal de Igarassu decreta:

**Art.1º** - Os Gabinetes dos Vereadores da Câmara Municipal de Igarassu, farão jus mensalmente a uma verba de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais) para a manutenção das atividades dos mesmos, exceto os gabinetes dos Vereadores que compõe a Mesa Diretora, cujo valor da Verba de Manutenção dos Gabinetes será acrescido em 50% (Cinquenta por Cento).

**Parágrafo Único** - Os Vereadores serão os ordenadores das despesas pagas com a Verba de Manutenção dos seus Gabinetes, estabelecida neste artigo.

**Art.2º** - Resolução de iniciativa da Mesa Diretora disciplinará a utilização e forma de prestação de contas da Verba instituída no Artigo 1º desta Lei.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário, e em especial a Lei nº 2.174 de 8 de fevereiro de 1995.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Igarassu em, 02 de agosto de 2005.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação de Igarassu  
02/08/2005  
Presidente

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO  
02/08/2005

Luiz Cavalcanti dos Passos  
Presidente

Severino Nunes dos Passos  
1º Vice Presidente

Dilson Siqueira Magalhães  
2º Vice Presidente

Paulo Roberto P. das Neves  
1º Secretário

Valdemir Nunes de Souza  
2º Secretário

Recibido em 02.08.05 Karine

EM A SANÇÃO  
02/08/2005  
Presidente

Aprovado em 02/08/2005  
Por Luiz Cavalcanti dos Passos  
sala das sessões  
discussão  
Rubrica do Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho - Igarassu - Pernambuco

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

A Comissão de Finanças e Orçamento, reuniu-se para dar Parecer ao Projeto de Lei Nº 2.570 /2005, que cria verba de manutenção dos gabinetes dos Vereadores da Câmara Municipal de Igarassu e dá outras providências e dá outras providências, quando na mesma o senhor Presidente **Vereador Paulo Roberto P. das Neves**, nomeou para relator do Projeto o **Vereador Afonso Geraldo de Sampaio Lucena**.

*Severino Nunes dos Passos*

## Relatório:

Após analisar o Projeto de Lei nº 2.570 /2005, que cria verba de manutenção dos gabinetes dos Vereadores da Câmara Municipal de Igarassu, não havendo portanto nenhuma irregularidade ou inconstitucionalidade, estando o Projeto dentro da Técnica Legislativa, não sendo anotado nenhuma incoerência vernacular, assim sendo o Parecer da relatoria é Favorável ao Projeto de Lei.

**Severino Nunes dos Passos**  
Relator

## PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

À Comissão de Finanças e Orçamento, achando correta a técnica Legislativa, aplicada na elaboração do presente Projeto, resolveu acompanhar o voto do Relator, votando favoravelmente pela aprovação da Matéria.

## É O PARECER:

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Igarassu em 02 agosto de 2005.

Aprovado em *Única* discussão  
Por *Severino Nunes dos Passos*  
sala das sessões 02/08/2005  
*Paulo Roberto P. das Neves*  
Rubrica do Presidente

a) **Paulo Roberto Pacifico das Neves**  
Presidente

**Severino Nunes dos Passos**  
Relator

**Dílson Siqueira Magalhães**  
Membro

*02/08/2005*  
LUIZ NO EXPEDIENTE:  
Presidente da Câmara Municipal  
de Igarassu



# CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho - Igarassu - Pernambuco

## PARACER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

A Comissão Legislação Justiça e redação, reuniu-se para dar Parecer ao Projeto de Lei Nº 2.570 /2005, que cria verba de manutenção para os gabinetes dos Vereadores da Câmara Municipal de Igarassu e dá outras providências , quando o Presidente desta Comissão **Vereador Aristóteles José de S.Silva**, nomeou para relator do Projeto o ~~Vereador Severino Nunes dos Passos~~. *Severino Nunes dos Passos*

### Relatório:

Após analisar o Projeto de Lei nº 2.570/2005, constatei que não há nenhuma irregularidade ou inconstitucionalidade , estando o Projeto dentro da Técnica Legislativa, não tendo sido anotado nenhuma incoerência vernacular, assim sendo o Parecer da relatoria é Favorável ao Projeto de Lei.

Severino Nunes dos Passos  
Relator

## PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

À Comissão de Legislação, Justiça e Redação , achando correta a técnica Legislativa, aplicada na elaboração do presente Projeto, resolveu acompanhar o voto do Relator do mesmo, votando favoravelmente para aprovação da Matéria.

### É O PARECER:

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Igarassu em, 02 de agosto de 2005 .

a) Aristóteles José de S.Silva  
Presidente

Valdemir Nunes de Souza  
Membro

Severino Nunes dos Passos  
Relator

Aprovado em *Única discussão*  
Por *Severino Nunes dos Passos*  
em *02/08/2005*  
das sessões  
*Severino Nunes dos Passos*  
Relator do Presidente

*02/08/2005*  
LIDO NO EXPEDIENTE:  
Em .....  
Presidente da Câmara Municipal  
de Igarassu  
*Severino Nunes dos Passos*